

Condições Específicas de Compra

conforme documento referência HQ.CCO.COP043-A2G.0.PO datado 2008.09.23

Anexo A2G – Equipamento Técnico e Materiais para Reparação e Operação**Fabrico dos Bens e Execução dos Serviços**

O fornecedor deverá entregar os Bens e Serviços de acordo com o indicado no Acordo de Compra e executados com elevados padrões de qualidade, de forma profissional, prática, habilidosa e cuidadosa e, sem qualquer negligência ou fraca prestação.

Garantia da Qualidade

O Fornecedor deverá ter implementado, no mínimo, um sistema de qualidade que cumpra com os requisitos estabelecidos nas Condições de Compra ou padrões equivalentes.

Desenhos e instruções de funcionamento

O Fornecedor deverá preparar e enviar para a Hovione todos os desenhos de execução e projectos completos necessários para que a Hovione possa utilizar, manter ou melhorar as instalações conforme seja o caso.

A Hovione deverá ter o direito, mas não a obrigação de aprovar os desenhos e projectos preparados pelo Fornecedor. Qualquer comentário ou aprovação da Hovione aos desenhos e projectos não isenta o Fornecedor da sua obrigatoriedade de entrega dos mesmos de forma correcta, em quantidade suficiente e em tempo útil.

Caso se verifiquem nos desenhos/projectos do Fornecedor desvios ao indicado no Acordo de Compra, o Fornecedor será responsável pela conformidade dos referidos desenhos/projectos com o Acordo de Compra.

Estes desenhos poderão ser enviados por correio ou suporte electrónico, em forma de papel, magnética ou outro formato que possa ser utilizado pela Hovione de um modo mais eficiente. O Fornecedor deverá providenciar o envio de duas cópias das instruções de arranque e funcionamento, lista de peças, manual de instruções em Inglês e na língua oficial do Site Hovione a que se destinam os Bens e Serviços

O Fornecedor deverá, caso solicitado pela Hovione, providenciar ao envio de cópias adicionais sem custos e em qualquer altura, pelo menos durante o período de vida previsto dos Bens e Serviços

Testes do Fornecedor

Caso o Acordo de Compra indique a necessidade de efectuar testes, estes deverão ser efectuados no local de fabrico e durante o horário normal de trabalho, salvo indicação em contrário. Os testes deverão ser executados de acordo com os requisitos técnicos estipulados no Acordo de Compra. No caso do Acordo de Compra não especificar os requisitos técnicos, os testes deverão ser executados de acordo com as práticas gerais na Indústria.

O Fornecedor deverá informar a Hovione destes testes atempadamente de forma a permitir a representação da Hovione nos referidos testes. No caso da impossibilidade da Hovione se poder fazer representar, o Fornecedor deverá enviar um relatório dos testes para a Hovione comentar e aprovar, salvo indicação em contrário

Caso os testes demonstrem que os Bens e Serviços não estão de acordo com o estipulado no Acordo de Compra, o Fornecedor deverá imediatamente proceder à correcção das deficiências. Caso a Hovione solicite deverão ser efectuados novos testes, excepto se a deficiência for considerada insignificante ou que outro procedimento tenha sido acordado entre ambas as partes.

O Fornecedor deverá suportar todos os encargos inerentes aos testes executados no local de fabrico. A Hovione deverá no entanto suportar os custos referentes às despesas de deslocação dos seus representantes a esses testes.

O Fornecedor deverá informar a Hovione de todos os testes e inspecções relacionados com as Mercadorias, num prazo no mínimo de 10 dias antes dos mesmos ocorrerem.

Inspecção/Verificação

A Hovione ou o seu representante autorizado deverá ter o direito de inspecionar e verificar o que considerar necessário de forma a ter a garantia que os Bens são fabricados e os Serviços realizados de acordo com as condições do Acordo de Compra e com as respectivas normas da indústria. As inspecções e verificações poderão ser efectuadas nas instalações do Fornecedor e/ou em quaisquer outras instalações de subcontratados pelo próprio. O Fornecedor deverá garantir, a seu próprio custo e encargo, toda a assistência necessária para que a inspecção decorra convenientemente e em segurança.

O Fornecedor deverá, caso seja solicitado, fornecer à Hovione relatórios de testes, certificados de material, cálculos, e qualquer outra documentação que a Hovione necessite para efectuar correctamente a inspecção e verificação.

Em caso de necessidade, a Hovione reserva-se ao direito de exigir novos testes aos Bens e Serviços de forma a garantir que os requisitos do Acordo de Compra são cumpridos.

No caso de se verificar custos para a Hovione relacionados com a inspecção e verificação, estes custos deverão ser suportados pelo Fornecedor.

Salvo indicação em contrário, a inspecção final aos Bens e Serviços deverá ser efectuada assim que for possível após entrega no destino final ou encerramento dos Serviços, o que for o último passo.

Em caso algum, qualquer inspecção, verificação ou teste conduzidos pela Hovione, libertará o Fornecedor das suas obrigações acordadas no Acordo de Compra.

Prazo de Entrega

Tempo é um ponto fulcral no Acordo de Compra.

Entrega antecipada não é aceite, excepto se a Hovione a autorizar previamente e por escrito. No caso da Hovione aceitar a entrega antecipada, o Fornecedor não deverá ter direito ao pagamento nessa altura mas sim quando estava previsto de acordo com o prazo de entrega. No caso de entrega antecipada, os riscos para os Bens e Serviços são da responsabilidade do Fornecedor até à data em que a entrega estava prevista acontecer de acordo com o Acordo de Compra.

Testes de Aceitação

Antes da entrega dos Bens e Serviços à Hovione, deverão ser efectuados testes aquando da conclusão dos mesmos de forma a verificar que estão de acordo com o estabelecido no Acordo de Compra.

O Fornecedor deverá informar a Hovione por escrito que os Bens e Serviços estão prontos para passarem para a responsabilidade da Hovione. O Fornecedor deverá incluir nesta informação a data para efectuar os testes de aceitação, dando tempo suficiente à Hovione para se preparar para esses testes e se fazer representar.

A Hovione deverá fornecer sem custos meios e matérias-primas necessários para elaboração dos testes e ou para ajustes finais para a preparação dos mesmos.

No caso da Hovione, depois de ser sido notificada, falhar com o cumprimento das suas obrigações ou de algum modo tornar impeditivo a realização dos mesmos, estes testes deverão ser novamente

agendados e executados ao encargo da Hovione, e o Fornecedor deverá ser razoavelmente compensado por qualquer custo que possa ter sido resultante do impedimento.

Caso os testes demonstrem que os Bens e Serviços não estão de acordo com o estipulado no Acordo de Compra, o Fornecedor deverá imediatamente proceder à correcção das deficiências. Caso a Hovione assim o solicite de imediato e por escrito, deverão ser efectuados novos testes de acordo com o acima mencionado.

Atraso na Entrega

Caso o Fornecedor tenha conhecimento que os Bens e Serviços e documentação não poderão ser entregues dentro do prazo de entrega acordado, deverá de imediato notificar a Hovione indicando:

- a) Motivo do atraso;
- b) Impacto estimado no prazo de entrega e outros aspectos dos Bens e Serviços;
- c) As diligências que o Fornecedor efectuará para reduzir ou recuperar o atraso.

O Fornecedor deverá imediatamente, sem encargos ou custos para a Hovione, tomar as medidas necessárias para manter as datas inicialmente estabelecidas.

Defeitos

O Fornecedor garantirá que todos os Bens fornecidos e Serviços executados ao abrigo do Acordo de Compra, estão em completa conformidade com o previsto no Acordo de Compra e sem defeitos no projecto, nos materiais e na execução, e que os mesmos estão capacitados e servem o propósito para que se destinam, incluindo aquelas partes ou Bens e Serviços que tenham sido fornecidos por subcontratados do Fornecedor.

Caso parte defeituosa do Serviço tenha sido remediada, o Fornecedor continuará a ser responsável por qualquer outro defeito que possa surgir na mesma parte, como se fosse o original.

Assim que for detectado qualquer defeito, a Hovione deverá de imediato informar o Fornecedor por escrito, descrevendo o defeito com os detalhes necessários.

Assim que o Fornecedor tomar conhecimento dessa situação deverá de imediato proceder à sua reparação assumindo qualquer custo ou encargo.

O Fornecedor deverá reembolsar a Hovione de qualquer custo resultante dessa reparação.

Caso o Fornecedor não cumpra com essa reparação num tempo expectável para o efeito, a Hovione poderá estabelecer um prazo definitivo que o Fornecedor terá que cumprir.

Caso o Fornecedor não cumpra com essa data final para a reparação, a Hovione poderá por sua conta proceder à sua execução por conta e risco do Fornecedor.

Caso a reparação não tenha sido bem sucedida e após avaliação prudente dos possíveis efeitos a Hovione terá direito a:

- a) Redução do Preço proporcionalmente à redução do valor do Bem;
- b) Rescindir o Acordo de Compra quando o defeito em questão inviabiliza a Hovione de usufruir do Bem adquirido.

Propriedade e Responsabilidade dos Bens e Serviços

A propriedade e responsabilidade dos materiais, equipamentos e outros elementos dos Bens e Serviços, incluindo documentação, passará para a posse da Hovione após a entrega de acordo com os Incoterms aplicáveis ou quando o pagamento já foi previamente efectuado.

Quando a transferência de propriedade ocorrer antes da entrega na Hovione, o Fornecedor deverá manter os itens em questão separados dos restantes, identificá-los como propriedade da Hovione, com o nome da Hovione e com um nº. de identificação.

Não são passíveis de hipoteca os itens que o Fornecedor entregará e que passarão para propriedade da Hovione.

Documentação da União Europeia

O Fornecedor deverá, sempre que aplicável, fornecer à Hovione toda a documentação necessária para as marcas CE da Hovione, incluindo, entre outros, documentação técnica dos fabricantes comprovando que as Mercadorias estão em conformidade com as normas básica de Saúde, Segurança e Ambiente.

A documentação técnica deverá cumprir com os regulamentos aplicáveis da Directiva Europeia de Máquinas.

O Fornecedor deverá, quer seja solicitado pela Hovione ou por qualquer Autoridade, cooperar com qualquer um deles no sentido de garantir que a Hovione está habilitada com as marcas CE.